



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/2009

EMENTA: Doação de material permanente para o
Departamento de Biologia Molecular e Celular

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 03/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.042946/08-10,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação do material permanente, descrito às fls. 06 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense pela International Foundation for Science – IFS, com destinação específica para o Departamento de Biologia Molecular e Celular.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor